



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - Nº 1862 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2017

SUMÁRIO

DECRETOS	pág. 01
PORTARIAS	pág. 02
EXTRATOS CLCA	pág. 04
AVISO DE LICITAÇÃO	pág. 04

DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 82/2017, de 12 de maio de 2017

Regulamenta o percurso do transporte intermunicipal no perímetro urbano no Município e revoga o Decreto nº 1.242, de 01/03/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os veículos utilizados para prestação de serviços de transporte intermunicipal, quando da circulação no perímetro urbano ou rural no Município de Parnaíba, ficam obrigados ao cumprimento dos percursos estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º. O embarque e desembarque dos passageiros de transporte regulamentado por esse Decreto, será realizado no estacionamento do Mercado Municipal da Quarenta, situado na rua Dr. João Emílio Falcão Costa.

Art. 3º. Ficam estabelecidas as seguintes rotas de acesso ao ponto de embarque e desembarque:

PERCURSO 01:

AV. PINHEIRO MACHADO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. SÃO SEBASTIÃO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. CAPITÃO CLARO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. ÁLVARO MENDES.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA LUÍS CORREIA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.....PARADA FINAL

PERCURSO 02:

AV. PINHEIRO MACHADO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA CEARÁ.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA TABAJARA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA ANHAGUERA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 BALÃO DA GUARITA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. CORONEL LUCAS.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. ÁLVARO MENDES.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA LUÍS CORREIA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.....PARADA FINAL

PERCURSO 03:

BR 343 LUÍS CORREIA/PARNAÍBA
 AV. PADRE JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. 1º DE MAIO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. GOVERNADOR CHAGAS RODRIGUES.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA OSCAR CLARK.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA DARCY ARAÚJO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA LUÍS CORREIA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.....PARADA FINAL

PERCURSO 04:

BR 343 PARADA
 AV. PINHEIRO MACHADO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. SÃO SEBASTIÃO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. CAPITÃO CLARO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. ÁLVARO MENDES.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA LUÍS CORREIA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.....PARADA FINAL

PERCURSO 05:

PONTE SIMPLÍCIO DIAS.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA OSCAR CLARK.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA DARCY ARAÚJO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA LUÍS CORREIA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.....PARADA FINAL

Art. 4º. Ficam estabelecidas as seguintes rotas de saída de perímetro urbano do Município de Parnaíba.

PERCURSO 01:

MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA DR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)

DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



RUA CORONEL PACÍFICO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. ÁLVARO MENDES.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. CAPITÃO CLARO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. SÃO SEBASTIÃO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. PINHEIRO MACHADO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 BR'S 402 E/OU 343

PERCURSO 02:

MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA DR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA CORONEL PACÍFICO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. ÁLVARO MENDES.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. CORONEL LUCAS.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 BALÃO DA GUARITA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA CARAMURU.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA CEARÁ.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. PINHEIRO MACHADO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 BR'S 402 E/OU 343

PERCURSO 03:

MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA DR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA CORONEL PACÍFICO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. ÁLVARO MENDES.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA HUMBERTO DE CAMPOS.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. GOVERNADOR CHAGAS RODRIGUES.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA SIMPLÍCIO DIAS.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. LEONARDO C. BRANCO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 BR 343



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA GABINETE DO PREFEITO



PERCURSO 04:

MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA DR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA CORONEL PACÍFICO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. ÁLVARO MENDES.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. CAPITÃO CLARO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. SÃO SEBASTIÃO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. PINHEIRO MACHADO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 BR 343

PERCURSO 05:

MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA DR. JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA CORONEL PACÍFICO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA PEDRO II.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 RUA CORONEL JOSÉ NARCISO.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 PONTE SIMPLÍCIO DIAS.....PARADA (EMBARQUE/DESEMBARQUE)
 PI 102

Art. 5º. Cabe à Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, a fiscalização do cumprimento das rotas e aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.624/2011.

Art. 6º. Cabe à EMPA, em articulação com a Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, disciplinar a regularização das áreas de embarque e desembarque de passageiros localizados no estacionamento do Mercado Público Municipal da Quarenta.

Art. 7º. Revoga-se o Decreto nº 1.242/2010.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Parnaíba (PI), 13 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Francisco De Aguiar Moraes Sousa
Francisco De Aguiar Moraes Sousa
Prefeito Municipal



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 994/2017, de 27 de abril de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

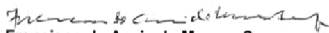
Art. 1º. Nomear, **PALOMA BARROS LOIOLA** portador(a) do CPF nº 011.779.863-02 e do RG nº 2.611.574 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Informatização**, lotado(a) na Secretaria Municipal Gestão - SEGES/Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 995/2017, de 27 de abril de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

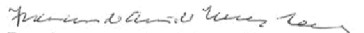
Art. 1º. Nomear, **REBECA MELO DA SILVA** portador(a) do CPF nº 036.535.273-09 e do RG nº 2.865.092 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Informação**, lotado(a) no Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica - NEV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.001/2017, de 27 de abril de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

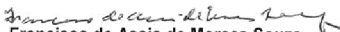
Art. 1º. Nomear **WILANA MARTINS PORTELA FONTENELE**, portador(a) do CPF nº 964.046.043-53 e do RG nº 2.103.490 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Apoio às Políticas de Inclusão e Cidadania**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.069/2017, de 10 de maio de 2017.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

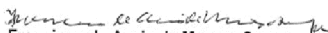
Art. 1º. Nomear **MERYELE BEZERRA FONTENELE**, portador(a) do CPF nº 024.369.323-01 e do RG nº 5.041.033 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Assessoria**, lotado(a) na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete - SCGAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 10 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.076/2017, de 22 de maio de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **VINICIUS DE SÁ COELHO E SILVA** portador(a) do CPF nº 735.751.783-72 e do RG nº 1.511.650 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Executivo**, lotado(a) na Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.077/2017, de 22 de maio de 2017.

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA CORREIA VERAS**, portador(a) do CPF nº 090.974.303-72 e do RG nº 347.467 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Geral da Política Desportiva**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.078/2017, de 22 de maio de 2017.

Dispõe sobre a designação de Tomador de Suprimento de Fundos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA-SETRANSAFS, Maurício Pinheiro Machado Júnior, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **THYAGO TEOFILO RIOS COELHO NETO**, portador(a) do CPF nº 666.936.913-15 e do RG nº 2.139.564 SSP/PI, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança - SETTRANSAFS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.079, de 22 de maio de 2017.

Dispõe sobre a cessão de servidora para à Justiça do Trabalho de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP nº 69/2017, do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por meio do qual solicita a cessão de servidora desta prefeitura para a Vara do Trabalho de Parnaíba (PI);

CONSIDERANDO a possibilidade de cessão de servidores, a critério da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a cessão temporária da servidora **HELIVÂNIA DOURADO DA SILVA** à Vara do Trabalho de Parnaíba, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 93/2017, de 23 de maio de 2017.

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 70, da Lei Complementar nº 001, de 30 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação ao servidor Antônio Marco de Carvalho Silva, portador do CPF nº 028.556.213-48 e do RG nº 2.899.948 - SSP/PI, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser paga mensalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 23 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Retificamos o Extrato de Publicação referente ao Processo Administrativo Nº 7549/2017, Convite nº 26/2017, publicado no DOM Nº 1860, de 19/05/17, que trata de contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI e a Empresa Locadora Santos e Leão LTDA - ME. Onde se lê: Contratado (a): Rodrigues e Reis Ltda-ME, ~~leia-se~~: Contratado (a): Locadora Santos e Leão LTDA - ME.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 589/2017-PMP/PI;
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 7384/2017;
ATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2017;
OBJETO: a contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria à gestão pública objetivando a recuperação de crédito decorrente da desoneração da folha de pagamento dos últimos cinco anos;
REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Parnaíba por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda;
MOTIVAÇÃO: Inviabilidade de competição – Serviços de natureza singular – Instituição de Notória Especialização;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2017, inciso II do art. 25 c/c inciso III do art. 13 - Lei 8.666/93;
EMPRESA SELECIONADA: R B DE SOUZA RAMOS;
CNPJ: 23.654.635/0001-08;
VIGÊNCIA: período de maio a dezembro de 2017;
VALOR PREVISTO: percentual de 25 % sobre o valor recuperado, objeto deste procedimento licitatório, será paga exclusivamente e condicionada ao êxito da demanda;
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 581/2017

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6151/2017-PMP/PI;
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 561/2017- PMP/PI;
OBJETO: locação de caminhão por 03 (três) meses para carga e descarga para auxiliar nas demandas de entrega da secretaria, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PMP-PI;
CONTRATADO: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE BRITO;
CPF: 552.807.733-87;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.16; Fonte de Recurso: 001/200/000;
VIGÊNCIA: 03.08.2017;
DATA/ASSINATURA: 05/05/2017;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 032/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI, através de seu Pregoeiro, infra-assinado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 032/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO URBANA VERTICAL E HORIZONTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos no Edital do certame licitatório supracitado, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 18/05/2017, às 08:00h, não houve nenhum interessado, sendo declarada LICITAÇÃO DESERTA. Diante do exposto, e considerando a necessidade da contratação dos serviços, COMUNICA aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 06/06/2017 às 08:00h (horário local). As cópias do edital, e informações poderão ser obtidas na Central de Licitações e Contratos Administrativos (CLCA) da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, situada na Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, CEP: 64.215-115, Parnaíba-PI, de forma presencial no horário das 07:00h às 13:00h ou através do email: srp.pmp.gov@gmail.com e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido do email citado.

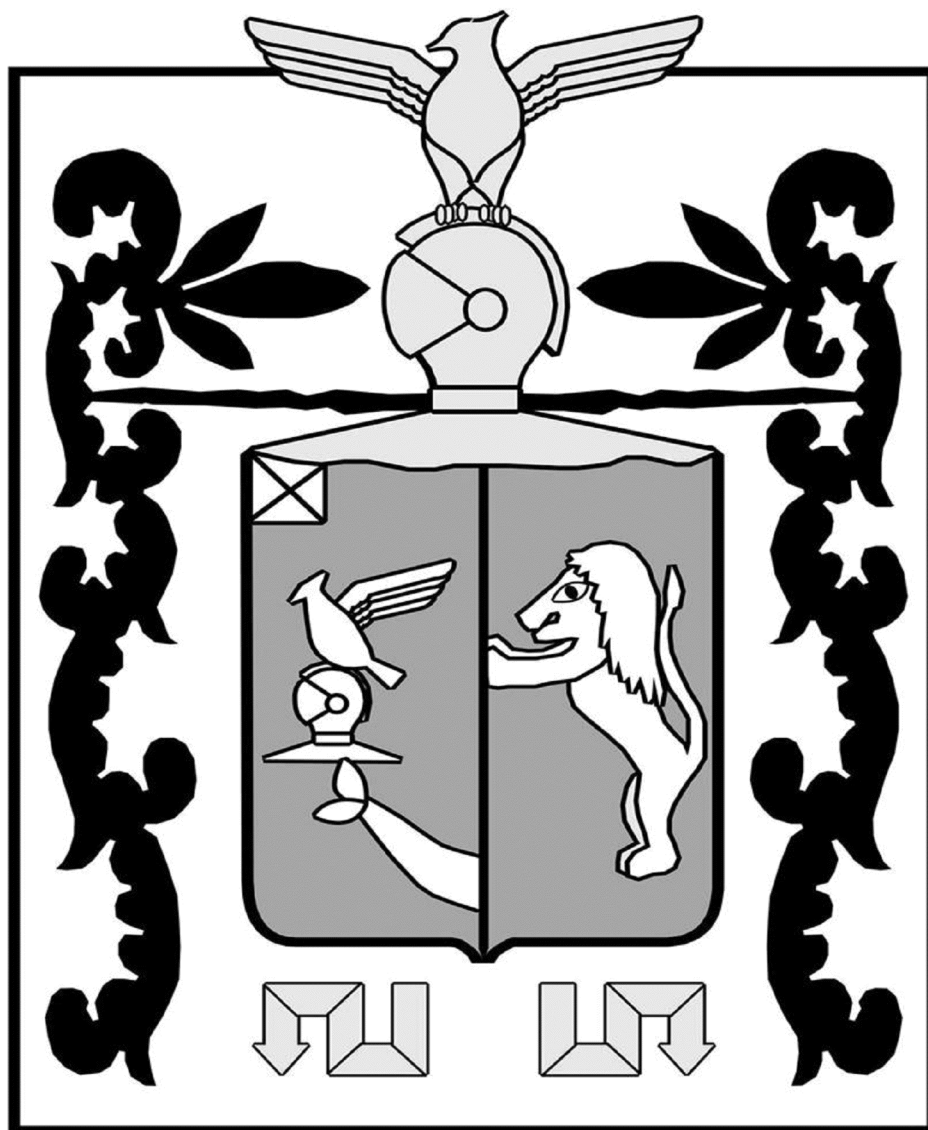
Parnaíba-PI, 23 de maio de 2017.

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior
FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DOS SANTOS JÚNIOR
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: Carlos Eduardo Pinheiro Araripe (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania	Anísio Almeida Neves Neto Superintendente de Planejamento
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe Secretário de Governo	Charles de Melo Pires Júnior Superintendente de Turismo
Ricardo Viana Mazulo Procurador Geral do Município	Carlos Teófilo de Carvalho Lima Superintendente de Cultura
João Rocha de Oliveira Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP	Maria das Graças de Moraes Souza Nunes Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Israel José Nunes Correia Secretário da Chefia de Gabinete	Anísio Almeida Neves Neto Secretário Interino de Gestão
Gil Borges dos Santos Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda	Francisco Eudes Fontenele Aragão Controlador Geral do Município
Roger de Carvalho Correia Jacob Secretário de Educação	Onofre Martins de Souza Filho Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Valdir Aragão Oliveira Secretário de Saúde	Maksuel José Gomes Brandão Secretário de Esporte e Lazer
Paulo Eudes Carneiro Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marcus Vinícius do Carmo Ferreira Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública
José Bernardo Pereira da Silva Superintendente de Comunicação	Abdon Teixeira Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA
Maurício Pinheiro Machado Júnior Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança	Marcela da Conceição Sousa Braz Ribeiro Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963

PARNAÍBA